

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE ARAXÁ COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 017/17, 07 de julho de 2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 33ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2017, realizada em 07 de julho,

Aprova as aulas ministradas pelos alunos do Curso de Engenharia de Minas como atividades complementares.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar como atividades complementares, aulas ministradas pelos alunos do Curso de Engenharia de Minas no Pró-Técnico e na Escola Técnica Santa Edwiges.

Art. 2º: Estas atividades deverão ser cadastradas pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico na SIGAA.

Art. 3º: Esta Resolução enta vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas